

TERMO ADITIVO N.º 130/2017
CONTRATO Nº 215/2016
INEXIGIBILIDADE N.º 004/2016 - Homologado em 07/10/2016
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2015

Objeto: Prestação de serviços, por parte da CONTRATADA, como “Família Acolhedora” sob a coordenação da Secretaria de Assistência Social.

Termo Aditivo de **rescisão** ao Contrato, celebrado em 07/10/2016, entre o Município de Pato Bragado, aqui representado pelo Prefeito do Município o Senhor Leomar Rohden, e a senhora **MARTA MARISA SEHN**, já qualificados no Contrato original, nos termos da solicitação formalizada pela Secretaria de Assistência Social, passa a vigorar com as alterações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: De comum acordo entre as partes fica rescindido o Contrato nº 215/2016, atendendo ao Protocolo da contratada, nº 1804/2017 datado de 04 de agosto de 2017, conforme as normas de rescisão previstas na Cláusula Oitava do contrato original.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 04 de agosto de 2017.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE
Leomar Rohden – Prefeito do Município

MARTA MARISA SEHN
CONTRATADA (Família Acolhedora)